



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Silvão Leite

PROJETO DE LEI Nº

**Denomina Avenida Doutor João Fava o
logradouro público atualmente denominado em
via paralela à Marginal Pinheiros.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Avenida Doutor João Fava o logradouro público atualmente inominado, localizada às margens da Via Expressa da Marginal Pinheiros, com início no túnel situado à altura do quilômetro 10,6 da pista expressa do Rio Pinheiros e término na conexão com a Avenida Magalhães de Castro, nas proximidades da Rua Pedro Avancine, abrangendo os acessos e retornos viários existentes no referido trecho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÃO LEITE
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Silvão Leite

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar via pública atualmente inominada localizada no Município de São Paulo como Avenida Doutor João Fava, em justa e necessária homenagem a cidadão que, ao longo de sua vida, destacou-se como referência na medicina e na educação, com inestimáveis contribuições à saúde pública, ao ensino superior e à formação de gerações de profissionais da área médica. Sua trajetória e legado constituem exemplos inequívocos de dedicação, pioneirismo e compromisso com o desenvolvimento científico e social da cidade de São Paulo.

Nascido em Lins (SP), em 9 de março de 1926, e falecido na cidade de São Paulo em 22 de abril de 2017, o Dr. João Fava formou-se em Medicina pela Universidade de São Paulo em 1950, iniciando uma trajetória profissional marcada pela excelência técnica e pelo compromisso com o atendimento humanizado. Dedicou mais de cinquenta anos de sua vida à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, onde atuou como cirurgião, professor e gestor, construindo legado de alcance regional e nacional.

Foi um dos responsáveis pela implantação da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, exercendo os cargos de Professor Titular, Professor Emérito e Diretor da instituição. Sua atuação contribuiu decisivamente para o fortalecimento da educação médica, para a produção científica e para a consolidação da Santa Casa como referência em ensino e assistência.

No campo da cirurgia, destacou-se por sua atuação no atendimento ao trauma e por inovações técnicas adotadas em hospitais de todo o País, dentre as quais se destacam procedimentos que levaram seu nome e se tornaram referência acadêmica. Sua liderança profissional foi reconhecida com a concessão do título de Cirurgião do Ano (Prêmio Benedito Montenegro), em 1999, além do respeito de seus pares e discípulos.

Para além de sua capacidade técnica, o Dr. João Fava deixou marcante contribuição humanitária, exercendo a medicina com empatia, ética e profundo senso de responsabilidade social, sempre pautado na defesa da dignidade da pessoa humana e no compromisso com o serviço público em sua mais elevada acepção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Silvão Leite

A homenagem ora proposta assenta-se em fundamento de interesse público, na medida em que reconhece a contribuição efetiva e duradoura do Dr. João Fava para o desenvolvimento da medicina, da ciência e da formação acadêmica em São Paulo, cuja atuação consolidou-se como referência institucional da cidade, justificando a denominação da via em sua memória.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Pares, confiante em seu acolhimento como ato de reconhecimento público à memória do Dr. João Fava e à sua inestimável contribuição para a cidade de São Paulo e para o Brasil.

SILVÃO LEITE
Vereador